



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano	360\$
A 1.ª série . . .	"	140\$
A 2.ª série . . .	"	120\$
A 3.ª série . . .	"	120\$
	Semestre . . . . .	200\$
	" . . . . .	80\$
	" . . . . .	70\$
	" . . . . .	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## SUMÁRIO

### Ministérios das Finanças e das Comunicações:

#### Portaria n.º 21 790:

Regula as operações de liquidação do imposto de compensação a que se refere o Decreto-Lei n.º 45 331, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45 993 (licenciamento para a circulação de veículos automóveis de carga mistos e de reboques afectos a transportes particulares de mercadorias).

### Ministério da Marinha:

#### Portarias n.ºs 21 791 e 21 792:

Declaram afretados pelo Ministério do Exército, a partir, respectivamente, de 24 e 25 de Janeiro de 1966, para o transporte de tropas e material de guerra, os navios *Cuanza* e *India*, da Companhia Nacional de Navegação, com direito ao uso de bandeira e fâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

#### Portaria n.º 21 793:

Cria a companhia n.º 9 de fuzileiros.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Portaria n.º 21 794:

Manda abonar às embaixadas e legações de Portugal junto de vários países, durante o ano de 1966, diversas quantias mensais, a fim de poderem ocorrer a despesas com material e expediente.

#### Aviso:

Torna público ter o Governo de Singapura notificado o Bureau International du Travail da aceitação das obrigações decorrentes da Constituição da Organização Internacional do Trabalho.

### Ministério da Economia:

#### Declaração:

De ter sido, por despacho do Secretário de Estado do Comércio, determinado que se mantenha em vigor por mais um ano a tabela de preços máximos de venda de peixe na lota, anexa à Portaria n.º 18 113.

artigo 99.º do Decreto n.º 46 066, de 7 de Dezembro de 1964, o seguinte:

1.º As operações de liquidação do imposto de compensação referente a período ulterior a 31 de Dezembro de 1965 passam a ser feitas, por processos mecanográficos, no serviço a que se refere o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 45 331, de 28 de Outubro de 1963.

2.º As repartições de finanças continuam a assegurar as liquidações do referido imposto que respeita aos períodos decorridos até 31 de Dezembro de 1965.

3.º O imposto respeitante ao 1.º trimestre do ano corrente será pago durante o mês de Fevereiro próximo.

Ministérios das Finanças e das Comunicações, 14 de Janeiro de 1966. — O Ministro das Finanças, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 21 791

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Cuanza*, da Companhia Nacional de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 24 de Janeiro de 1966, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira, só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e fâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 14 de Janeiro de 1966. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

#### Portaria n.º 21 792

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *India*, da Companhia Nacional de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 25 de Janeiro de 1966, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira, só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e fâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 14 de Janeiro de 1966. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS COMUNICAÇÕES

### Portaria n.º 21 790

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e das Comunicações, nos termos do